



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

## PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO E PESQ. DAS TARTARUGAS MARINHAS - PRÓ-TAMAR

Projeto: PROJETO TAMAR NA ESCOLA

Período: AGOSTO DE 2024

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE PROT. E PESQ DAS TARTARUGAS MARINHAS - CNPJ 16.110.041/0008-47**, sediada à Rua Antônio Athanásio nº 273 Bairro Itagua, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **BERENICE MARIA GOMES DA SILVA**, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED], recebeu e utilizou recursos no mês de **AGOSTO DE 2024** conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº **93/2022**.

Folha N° 96  
Proc N° 10813/24  
/ 20 Hub

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	291-06.01.12.361.0010.2.031.335043.01.2200000
Saldo anterior de recursos municipais	R\$ 2.509,06
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos municipais repassados no exercício	R\$ 11.906,20
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 8.171,23
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 20,56
Despesas pagas com recursos municipais	R\$ 9.522,50
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Valores devolvidos ao órgão concessor (conta convênio) – excedido no plano de trabalho no período	R\$ 8,72
Valores devolvidos a Entidade	R\$ 8.162,51
Recursos municipais autorizados ao exercício seguinte	R\$ 4.922,04
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria, cujos valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; c) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação de contas; d) A prestação de contas comprova que foram recolhidos adequadamente os encargos sociais trabalhistas e os demais tributos relativos aos serviços prestados na execução do pactuado; e) foram realizadas todas as despesas do cronograma de desembolso, conforme previsto para o período; f) A entidade alocou recursos próprios nos valores de R\$ 8.171,23 (oito mil e cento e setenta e um reais e vinte e três centavos), para pagamentos das despesas do período, e após a regularização do repasse a mesma reembolsou os valores totais de R\$ 8.162,51 (oito mil e cento e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos), e o valor restante de R\$ 8,72 (oito reais e setenta e dois centavos) devolvidos a conta do convênio, é referente a valores excedidos no plano de trabalho e cronograma de desembolso no período de agosto de 2024, conforme demonstrado na fl. 61; g) Os Demonstrativos financeiros foram assinados pelo Contador e pela Coordenadora Regional, faltando as assinaturas do Conselho Fiscal.

**CONCLUSÃO:** Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, considera **REGULAR COM RESSALVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **AGOSTO DE 2024**, entregue em 12 de setembro de 2024, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Plano de Trabalho, restando saldo de recursos públicos não utilizados de R\$ 4.922,04 (quatro mil e novecentos reais e vinte e dois reais e quatro centavos).

Recomendamos a Secretaria Gestora que notifique a entidade para justificar o saldo remanescente não utilizado.

Ubatuba, 13 de agosto de 2024.

  
**Benedito Altair dos Santos**  
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

  
**Edvânia Ferreira Xavier**  
Agente Administrativa

Folha N°	97
Proc N°	10813/24
	1 / 20 Rub



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

## PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs.	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X		
Demonstrativo de cálculos de rescisões			X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros			X
Demonstrativo de despesas com compras			X
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		

Folha N° 98  
Proc N° 10813/24  
1/20 Rub 2

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Recibo de pagamento de salário 07/2024 - Vinicius Assunção de Oliveira	48	R\$ 781,33	Auxiliar de campo	Sim
Recibo de pagamento de salário 07/2024 - Leoclydia Sheron Maria Pereira	49	R\$ 917,53	Jovem aprendiz	Sim
Recibo de pagamento de salário 07/2024 - Lívia Segantin Esteves	50	R\$ 3.314,66	Assessor Técnico	Sim
Nota fiscal de serviços nº 11 - Juliana de Melo Souza	51	R\$ 1.250,00	Educação ambiental	Sim
Guia de FGTS 07/2024	52	R\$ 582,68	Valor da guia R\$ 94.759,04 Valor rateado R\$ 582,68	Sim
Guia de INSS 07/2024	56	R\$ 1.316,31	Valor da guia R\$ 407.745,18 Valor rateado R\$ 1.316,31	Sim
Nota fiscal produtos nº 000.042- Passioni Restaurante Ltda - ME	64	R\$ 85,00	Marmitex	Sim
Nota fiscal produtos nº 022.437 - Eloyna M.S.R. de Lima Pessanha papelaria eireli - ME	65	R\$ 1.024,99	Material de escritório	Sim
Nota fiscal de produtos nº 003.872 - Auto Posto Perola de Ubatuba	71	R\$ 250,00	Gasolina	Sim